



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

(Designa responsáveis pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2013, na forma que especifica)

GERSON FORMIGONI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2013, com início em 01/01/2013 e término em 31/12/2013, a mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Albertina, formada pelos vereadores Gerson Formigoni Junior - Presidente; Gilmar Miguel - Vice Presidente; Aparecido Donizete Martins - 1º Secretário e Edilson Isaias Machado - 2º Secretário, presidida pelo presidente vereador Gerson Formigoni Junior, brasileiro, casado, RG. 304052711 SSP/SP, CPF. 30422149829, residente na Avenida Silvio Ralio, n° 459, Centro, nesta cidade de Santa Albertina - SP, em pleno exercício de seu mandato, para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 10 de janeiro de 2013

Gerson Formigoni Junior
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

Aparecido Zara
Secretário Administrativo